

Moção de Pesar n° 07/2021

“A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia faz inserir na Ata de seus trabalhos esta Moção de Pesar à família do Dep. Federal Pastor Isidório, pelo falecimento do Deputado João Isidório Filho”

De: Deputado Estadual CARLOS UBALDINO DE SANTANA

Para: À Família do Deputado Federal Pastor Isidório

O deputado que a esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e na forma regimental, vem respeitosamente, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Pesar à família do Dep. Federal Pastor Isidório, pelo falecimento do Deputado Estadual João Isidório Filho, ocorrido no dia 11 de novembro do corrente ano

É com profundo sentimento que no dia 11 de novembro do corrente ano, tivemos a infeliz notícia do falecimento do nosso saudoso Deputado Isidório Filho, aos 29 anos de idade, deixando sua esposa, filho e uma dor imensurável aos amigos e familiares.

Sua ausência deixa nos desolados, sempre ficará em nossas memórias suas grandes ações, com uma história de dedicação aos trabalhos realizados na Assembleia Legislativa da Bahia, à sua família, ações sociais e a vida religiosa. Junto com seu pai o Deputado Federal Sargento Isidório que dedicaram anos ao projeto social da Fundação Dr. Jesus na cidade de Candeias, que no presente momento tem um sentimento de pesar.

Com fé, dignidade, humildade, fidelidade, comprometimento e temente a Deus, ele nos deixará um legado

Fica por fim, nesta singela MOÇÃO DE PESAR, endereçada a toda a sua família, a nossa firme certeza de que o Deputado Estadual João Isidório Filho, há de encontrar merecida PAZ profunda e a definitiva FELICIDADE, tão somente por seu merecimento, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Dê-se conhecimento desta Moção

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2021

Atenciosamente,

Deputado Carlos Ubaldino de Santana

Vice-Líder do Governo